



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
OURILÂNDIA DO NORTE

**PORTARIA Nº 420/2025**

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** - Conceder **1 (um)**, diária(s) à **MOACIR DIAS CORDEIRO, MOTORISTA**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de MARABA-PA, no período de **24/11/2025** à **24/11/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) OFICINA MERCANICA para LEVAR CARRO OFICIAL PARA OS VEREADORES POR MOTIVO DE POBLEMAS MERCANICO, NO QUE ELES ESTÃO EM VIAGEM, OS MESMOS TEM AGENDA MARCADA EM BELEM NA PRESENTE DATA E PRECISA CHEGAR A TEMPO PARA TRATATIVAS DO MUNICIPIO.

**Art. 2º** - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **1 (um)** diárias no valor total de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 24 de novembro de 2025.

*Marcio Oliveira da Silva*

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara  
Exercício 2025

